

RESOLUÇÃO Nº 650, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município Vilhena no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, no Município de Vilhena/RO.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 21 de novembro de 2025, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de outubro de 2025.



Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO